



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**RETIFICAÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 2017 DO EDITAL Nº 026, DE 03 DE ABRIL  
DE 2017.**

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2017/2  
NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DOS *CAMPI* DO IFRS.**

**Onde se lê:**

**1.3** Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, a totalidade do Ensino Médio em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público. PcD é sigla para Pessoa com Deficiência.

**Leia-se:**

**1.3** Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, a totalidade do Ensino Médio em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, **exceto** para os candidatos que tenham obtido certificação do Ensino Médio do Enem, Encceja ou equivalente os quais deverão apresentar também comprovação de ter cursado o ensino fundamental em estabelecimento público, não podendo ter cursado escola particular em nenhum momento. PcD é sigla para Pessoa com Deficiência.

Oswaldo Casares Pinto  
Reitor do IFRS  
Decreto Presidencial de 15/02/2016  
Publicado no DOU de 16/02/2016